



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua “D”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Sebastião Mársico”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Exímio Ferreiro e Carpinteiro”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2019.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 319/2019, de 12 de junho de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal